



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS/ MG**

CNPJ: 02.786.832/0001-00

Certifico que este documento foi
divulgado no mural da Prefeitura Muni-
cipal de São Thomé das Letras.
Em 08/11/2019
Christiane Gonçalves
Assessoria

RESOLUÇÃO 01/2019

A Presidente da APAE de São Thomé das Letras, no uso das suas atribuições estatutárias, considerando a proximidade do período eleitoral na Apae resolve:

1. Instituir Comissão Eleitoral, nos termos dos artigos 58, inciso I, e 59 do Estatuto padrão das Apaes, com finalidade de operacionalizar o processo de eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Apae de São Thomé das Letras que se dará na Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2019.
2. Designar como membro efetivo da Comissão Eleitoral os abaixo identificados:
 - a) Evanilda Aparecida Maciel Costa (1º secretaria- Diretoria)
 - b) Juciléia Flauzino Pereira Alvarenga (2º Financeiro- Diretoria)
 - c) Priscila Flauzino da Silva (Suplente – Conselho fiscal)
3. A Comissão Eleitoral ora instituída será responsável pela homologação das inscrições das chapas concorrentes que se apresentarem na secretaria da sede da Apae de São Thomé das Letras até 20 dias antes da data marcada para realização da Assembléia geral. Caso o ultimo dia para inscrição das chapas recaia não útil, em que a secretaria da Apae não esteja funcionando, o mesmo será prorrogado para o próximo dia útil.
4. Para a homologação das inscrições das chapas concorrentes, a Comissão Eleitoral deverá observar, obrigatoriamente, os preceitos do Estatuto da Apae de São Thomé das Letras e o seu Regimento Interno, se houver.

São Thomé das Letras, 07 novembro de 2019

Silvana Aparecida Marcos